

ATO DE GOVERNO Nº 04/19

Declaro que, na data de 01 de fevereiro de 2019, fica cancelado e sem nenhum efeito a credencial de designação pastoral na qualidade de Missionário do irmão Thiago dos Santos Rosa, na Terceira Região Eclesiástica da Igreja Metodista.

Declaro que a partir desta data, o irmão Thiago dos Santos Rosa não tem mais autorização para a realização de atos pastorais na igreja local, incluindo a cerimônia de matrimônio, os sacramentos do Batismo e da Santa Ceia do Senhor, e também atender funções pastorais.

Este ato entra em vigor nesta data.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.



Bispo José Carlos Peres

Presidente da 3ª RE